



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portaria nº 021 de 29/03/2022  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

29/03/2022

PORTARIA Nº 021, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº 002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder conforme Art.78 da Lei Municipal 012/97 alterada pela Lei Complementar nº 220 de 16 de junho de 2021, **Licença para Trato de Interesses Particulares**, pelo período indeterminado, para o servidor municipal **SIGNEI BATISTA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 127, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado no Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022.

  
DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO